



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA Nº 11/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, os membros da Comissão de Políticas Públicas, as vereadoras Thania Maria Caminski Gehlen - PP e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e o vereador Januário Koslinski - PL, juntamente com seus respectivos assessores parlamentares, reuniram-se para debater primeiramente o Projeto de Lei nº 88 de 2024, que altera o caput do art. 2º da Lei nº 6.216, de 21 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta dos imóveis urbanos Lote nº 36 da Quadra nº 1512 e Lote nº 01 da Quadra nº 1776, para a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso. O texto teve parecer favorável por parte do relator Januário, com voto acompanhado pelas demais membras da Comissão.

Na sequência, a vereadora Maria Cristina apresentou seus pareceres para os Projetos de Lei nº 11, nº 31 e nº 52, que dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Pato Branco para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doações de ração para cães e gatos; que acresce dispositivo à Lei nº 2.413, de 12 de janeiro de 2005, que disciplina a realização de feiras ou eventos similares no Município de Pato Branco; e que institui o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, respectivamente. Os três projetos tiverem parecer favorável, com voto acompanhado pelos demais vereadores. Após, a vereadora Thania apresentou seu parecer para o Projeto de Lei Complementar nº 3, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco; e para o Projeto de Lei Ordinária nº 175, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre arrecadação e destinação de recursos, oriundos da aplicação de multas de trânsito no âmbito do Município de Pato Branco, e dá outras providências. Ambos tiveram parecer favorável, com voto acompanhado pelos demais membros.

Sem mais para o momento, eu, Leonardo Handa, assessor parlamentar, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Políticas Públicas e pode ser visualizada no canal do Youtube da Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Pato Branco, 21 de maio de 2024.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FE6-F6C7-B4E7-B445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 21/05/2024 17:40:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 21/05/2024 17:49:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 22/05/2024 12:47:37  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3FE6-F6C7-B4E7-B445>